

APROVADO EM SESSÃO ORDINÁRIA  
DIA DO DIA 18.04.86.  
Elis Nerli Mendes Medeiros  
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE MOJU  
APROVADO EM SESSÃO ORDINÁRIA

Realizada em 18/04/86  
Basilio  
1º Secretário

Nova República Federativa do Brasil  
Estado do Pará

Câmara Municipal de Moju

Praça Jarbas Passarinho  
Palácio Dr. João Coelho

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/86. - A

Concede Título de "Cidadão Mojuense", e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOJU - Estado do Pará, aprovou e eu/na qualidade de seu Presidente Promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - É concedido ao cidadão BENEDITO DÍDÍ DE AZEVEDO TEIXEIRA - Digníssimo Prefeito Constitucional de Moju - Estado do Pará, o Título de "CIDADÃO MOJUENSE", criado pela Lei Municipal nº 52, de 01 de dezembro de 1983, em virtude dos relevantes serviços que vem prestando a causa pública deste Município / de Moju.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na / data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOJU, em 18 de /// abril de 1986.

Manoel Vilar Batista da Costa  
MANOEL VILAR BATISTA DA COSTA  
Vereador.